

Orientações gerais para Faturamento no Sistema Facplan

Com o objetivo de unificar e facilitar o acesso às informações relacionadas a migração para o Sistema Facplan prevista para 01/08/2024, o Ipasgo Saúde apresenta aos prestadores o documento com as “Orientações Gerais de faturamento de Contas Médicas no Sistema Facplan.”

Deste modo listamos abaixo as principais orientações a serem observadas no processo de Faturamento de Contas Médicas:

Pré-requisito

O sistema WebPlan está homologado para funcionar nos seguintes navegadores de internet:

- Microsoft Internet Explorer Versão 10 ou superior
- Google Chrome
- Mozilla Firefox 3 ou superior

Acessando o Portal do Prestador

1ª Opção de acesso:

Em seu navegador de internet, na barra de pesquisa digite <https://www.ipasgo.go.gov.br/>

Em seguida role a tela até encontrar a área do prestador, selecione a opção “**Portal do Prestador**”, insira suas credenciais de acesso de costume que será redirecionado para nova página de faturamento no novo Sistema Facplan.

2ª Opção de acesso:

Na barra de pesquisa digite o endereço : <https://www.novowebplanipasgo.facilinformatica.com.br>, insira o mesmo login e senha (os mesmo já utilizados).

Versão XML

A versão utilizada para o acesso deverá ser a partir da versão 03.05.00

Modalidades de Faturamento

O Ipasgo Saúde disponibilizará ao prestador duas modalidades de faturamento:

a) Faturamento por meio de XML: o termo é a abreviação da denominação originária do inglês “*Extensible Markup Language*”, (linguagem utilizada para auxiliar os sistemas de informação na codificação e compartilhamento de dados, especialmente via internet, o que possibilita a troca de informações entre diferentes computadores e aplicativos, simplificando sua utilização e tornando possível definir o conteúdo de documentos separadamente de seu formato).

b) Faturamento FFP (faturamento automático): Rotina própria do novo sistema onde as guias já liberadas poderão ser faturadas de acordo com um período determinado na geração do lote.

As guias serão listadas em um lote no sistema contendo todas as autorizações passíveis de faturamento dentro do prazo definido.

Cronograma de Entrega de Faturamento e Processamento

O processamento de contas será realizado em cronograma único, do dia 1 (um) a 5 (cinco) de cada mês, período este destinado à recepção do arquivo eletrônico das contas e seus documentos complementares para a análise do processamento.

Envio de contas parciais

O faturamento das guias autorizadas a partir do dia 01/08/2024 no padrão TISS, poderão ser faturadas em parciais de até 30 diárias para as guias de internação.

Prazo de faturamento

O prazo para faturamento é de 180 dias contados a partir da autorização da referida guia.

Envio Eletrônico da documentação Obrigatória

O Ipasgo Saúde reconhece, para efeito de processamento e pagamento, a cobrança por meio eletrônico (*padrão TISS*) em conformidade com a documentação complementar anexada ao arquivo gerado.

Na ausência dos documentos comprobatórios anexados ao arquivo eletrônico, será realizada a glosa.

Documentação obrigatória para o envio faturas de cobrança pelo prestador no Sistema Facplan

Consulta: Guia *TISS* autorizada e assinada.

SP/SADT: Guia *TISS* autorizada e assinada e toda documentação comprobatória da realização dos serviços prestados.

Internação Sem Auditoria *In Loco*: Guia *TISS* autorizada e assinada, relatório médico constando diagnóstico do paciente e prontuário completo incluindo laudos dos exames.

Internação Com Auditoria *In Loco*: Guia *TISS* autorizada e assinada, Relatório de Auditoria Hospitalar (RAH), conta "suja" e conta "limpa", incluindo laudos dos exames.

Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional: Guia *TISS* autorizada e assinada, evolução do paciente realizada pelo profissional, ficha de frequência.

Odontologia: Guia *TISS* autorizada e assinada e documentação comprobatória da realização do procedimento.

Anestesia: Guia *TISS* autorizada, documentação comprobatória da realização do procedimento.

Recurso de Glosa

O Ipasgo Saúde disponibilizará na data do cronograma padrão, o demonstrativo de pagamento, com o detalhamento de guia/beneficiário/evento/valor/motivo de glosa, de modo a viabilizar a análise para recurso de glosa.

O Prestador contará com o prazo máximo de 30 dias corridos para apresentar o seu recurso de glosa, contados a partir da data do pagamento. Deverá apresentar o recurso no sistema FacPlan através do faturamento eletrônico automático (FFP) ou XML.

No momento da geração do protocolo do recurso de glosa, será necessário anexar toda documentação que comprove a realização do serviço prestado.

Observação: Apenas para solicitação de Recurso de Glosa o Sistema Facplan ficará disponível em tempo integral (todos os dias).

Resumo das principais mudanças

O que mudou	Atualmente	Após dia 01/08/2024
Sistema de Faturamento	Sif Web / Sif Layout	Facplan
Data de Faturamento	Do dia 26 ao dia 25 do mês subsequente	Do dia 01 ao dia 05 de cada mês
Envio de Recurso de Glosa	Autuado presencialmente nos postos de Atendimento do Ipasgo	Enviado através do Facplan, faturamento eletrônico
Envio de documentação comprobatória (imagens)	Enviado CD/DVD entre os dias 28 até dia 03 do mês subsequente	Documentação digitalizada será anexada aos protocolos gerados no Facplan
Tipo de Arquivo	Sif Layout e Sif Web	XML e FFP
Codificação	Tabela Própria	Codificação TUSS para procedimentos e Mat/Med

Observação:

Informamos que as guias autorizadas até 31/07/2024 deverão ser faturadas com a codificação conforme Tabela Própria do Ipasgo.

Considerando que a partir de 01/08/2024 as guias serão autorizadas via FACPLAN, o faturamento destas deverão seguir com a codificação TUSS.

Tabelas auxiliares XML

Tabela 01 - Caráter do Atendimento

Código	Descrição
1	Eletivo
2	Urgência/Emergência

Tabela 02 - Código Brasileiro de Ocupação (CBO)

251605	Assistente Social
322230	Auxiliar de Enfermagem
221105	Biólogo
999999	CBO Desconhecido ou não Informado pelo Solicitante
223204	Cirurgião Dentista - Auditor
223208	Cirurgião Dentista - Clínico Geral

223280	Cirurgião Dentista - Dentística
223284	Cirurgião Dentista - Disf. Temporomand. e Dor Orofacial
223212	Cirurgião Dentista - Endodontista
223216	Cirurgião Dentista - Epidemiologista
223220	Cirurgião Dentista - Estomatologista
223224	Cirurgião Dentista - Implantodontista
223228	Cirurgião Dentista - Odontogeriatra
223276	Cirurgião Dentista – Odontologia do Trabalho
223288	Cirurgião Dentista - Odont. Pacientes Necessidades Especiais
223232	Cirurgião Dentista - Odontologista Legal
223236	Cirurgião Dentista - Odontopediatra
223240	Cirurgião Dentista - Ortopedista E Ortodontista
223244	Cirurgião Dentista - Patologista Bucal
223248	Cirurgião Dentista - Periodontista
223252	Cirurgião Dentista - Protesiólogo Bucomaxilofacial
223256	Cirurgião Dentista - Protesista
223260	Cirurgião Dentista - Radiologista
223264	Cirurgião Dentista - Reabilitador Oral
223268	Cirurgião Dentista - Traumatologista Bucomaxilofacial
223272	Cirurgião Dentista de Saúde Coletiva
223293	Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família
516210	Cuidador de Idosos
223505	Enfermeiro
213150	Físico Médico
223605	Fisioterapeuta Geral
223810	Fonoaudiólogo
201115	Geneticista
322225	Instrumentador Cirúrgico
225105	Médico Acupunturista
225110	Médico Alergista e Imunologista
225148	Médico Anatomopatologista
225151	Médico Anestesiologista
225115	Médico Angiologista
225290	Médico Cancerologista Cirúrgico
225122	Médico Cancerologista Pediátrico
225120	Médico Cardiologista
225210	Médico Cirurgião Cardiovascular

225295	Médico Cirurgião da Mão
225215	Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço
225220	Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo
225225	Médico Cirurgião Geral
225230	Médico Cirurgião Pediátrico
225235	Médico Cirurgião Plástico
225240	Médico Cirurgião Torácico
225305	Médico Citopatologista
225125	Médico Clínico
225142	Médico da Estratégia de Saúde da Família
225130	Médico de Família e Comunidade
225135	Médico Dermatologista
225140	Médico do Trabalho
225203	Médico em Cirurgia Vascular
225310	Médico em Endoscopia
225145	Médico em Medicina de Tráfego
225150	Médico em Medicina Intensiva
225315	Médico em Medicina Nuclear
225320	Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem
225155	Médico Endocrinologista e Metabologista
225160	Médico Fisiatra
225165	Médico Gastroenterologista
225170	Médico Generalista
225175	Médico Geneticista
225180	Médico Geriatra
225250	Médico Ginecologista e Obstetra
225185	Médico Hematologista
225340	Médico Hemoterapeuta
225345	Médico Hiperbarista
225195	Médico Homeopata
225103	Médico Infectologista
225106	Médico Legista
225255	Médico Mastologista
225109	Médico Nefrologista
225260	Médico Neurocirurgião
225350	Médico Neurofisiologista
225112	Médico Neurologista

225118	Médico Nutrologista
225265	Médico Oftalmologista
225121	Médico Oncologista Clínico
225270	Médico Ortopedista e Traumatologista
225275	Médico Otorrinolaringologista
225325	Médico Patologista
225335	Médico Patologista Clínico / Medicina Laboratorial
225124	Médico Pediatra
225127	Médico Pneumologista
225280	Médico Proctologista
225133	Médico Psiquiatra
225330	Médico Radioterapeuta
225136	Médico Reumatologista
225139	Médico Sanitarista
225285	Médico Urologista
251545	Neuropsicólogo
223710	Nutricionista
223910	Ortoptista
203015	Pesquisador em Biologia de Micro-organismos e Parasitas
251550	Psicanalista
251510	Psicólogo Clínico
239425	Psicopedagogo
322205	Técnico de Enfermagem
322220	Técnico de Enfermagem Psiquiátrica
223905	Terapeuta Ocupacional

Tabela 03 - Código da Despesa

Código	Descrição
1	Gases medicinais
2	Medicamentos
3	Materiais
5	Diárias
7	Taxas e aluguéis
8	OPME

Tabela 04 - Conselho Profissional

Código	Descrição
1	Conselho Regional de Assistência Social (CRAS)

2	Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
3	Conselho Regional de Farmácia (CRF)
4	Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFA)
5	Conselho Regional de Fisiot. e Terapia Ocupac. (CREFITO)
6	Conselho Regional de Medicina (CRM)
7	Conselho Regional de Nutrição (CRN)
8	Conselho Regional de Odontologia (CRO)
9	Conselho Regional de Psicologia (CRP)
10	Outros Conselhos

Tabela 05 - Grau de Participação

Código	Descrição
0	Cirurgião
1	Primeiro Auxiliar
2	Segundo Auxiliar
3	Terceiro Auxiliar
4	Quarto Auxiliar
5	Instrumentador
6	Anestesista
7	Auxiliar Anestesista
8	Consultor
9	Perfusionista
10	Pediatra na sala de parto
11	Auxiliar SADT
12	Clínico
13	Intensivista

Tabela 06 - Indicador de Acidente

Código	Descrição
0	Trabalho
1	Trânsito
2	Outros
9	Não Acidente

Tabela 07 - Motivo de Encerramento

Código	Descrição
11	Alta Curado
12	Alta Melhorado
14	Alta a pedido

15	Alta com previsão de retorno para acompanhamento do paciente
16	Alta por Evasão
18	Alta por outros motivos
19	Alta de Paciente Agudo em Psiquiatria
21	Permanência, por características próprias da doença
22	Permanência, por intercorrência
23	Permanência, por impossibilidade sócio-familiar
24	Permanência, por Processo de doação de órgãos, tecidos e células - doador vivo
25	Permanência, por Processo de doação de órgãos, tecidos e células - doador morto
26	Permanência, por mudança de Procedimento
27	Permanência, por reoperação
28	Permanência, outros motivos
31	Transferido para outro estabelecimento
32	Transferência para Internação Domiciliar
41	Óbito com declaração de óbito fornecida pelo médico assistente
42	Óbito com declaração de Óbito fornecida pelo Instituto Médico Legal – IML
43	Óbito com declaração de Óbito fornecida pelo Serviço de Verificação de Óbito – SVO
51	Encerramento Administrativo
61	Alta da mãe/puérpera e do recém-nascido
62	Alta da mãe/puérpera e permanência do recém-nascido
63	Alta da mãe/puérpera e óbito do recém-nascido
64	Alta da mãe/puérpera com óbito fetal
65	Óbito da gestante e do concepto
66	Óbito da mãe/puérpera e alta do recém-nascido
67	Óbito da mãe/puérpera e permanência do recém-nascido

Tabela 08 - Regime de Internação

Código	Descrição
1	Hospitalar
2	Hospital-Dia
3	Domiciliar

Tabela 09 - Sexo

Código	Descrição
1	Masculino

2	Feminino
---	----------

Tabela 10 - Técnica Utilizada

Código	Descrição
1	Convencional
2	Vídeo
3	Robótica

Tabela 11 - Tipo de Acomodação

Código	Descrição
12	Apartamento simples
13	Apartamento standard
18	Apartamento simples de psiquiatria
21	Berçário normal
27	Hospital dia apartamento
28	Hospital dia enfermaria
29	Hospital dia psiquiatria
31	Enfermaria de 3 leitos
32	Enfermaria de 4 ou mais leitos
33	Enfermaria com alojamento conjunto
38	Semi UTI adulto geral
39	Semi UTI coronariana
40	Semi UTI neonatal
41	Quarto coletivo de 2 leitos
43	Quarto com alojamento conjunto
44	Semi UTI neurológica
45	Semi UTI infantil/pediátrica
46	Semi UTI queimados
50	Apartamento standard de psiquiatria
51	UTI adulto geral
52	UTI infantil/pediátrica
53	UTI neonatal

Observação: O tipo de acomodação deverá ser faturada de acordo com autorização da guia no Sistema Facplan.

Tabela 12 - Tipo de Atendimento

Código	Descrição
1	Remoção
2	Pequena Cirurgia
3	Outras Terapias
4	Consulta
5	Exame Ambulatorial
6	Atendimento Domiciliar
7	Internação
8	Quimioterapia
9	Radioterapia
10	Terapia Renal Substitutiva (TRS)
11	Pronto Socorro
13	Pequeno atendimento (sutura, gesso e outros)
14	Saúde Ocupacional - Admissional
15	Saúde Ocupacional - Demissional
16	Saúde Ocupacional - Periódico
17	Saúde Ocupacional - Retorno ao trabalho
18	Saúde Ocupacional - Mudança de função
19	Saúde Ocupacional - Promoção à saúde
20	Saúde Ocupacional - Beneficiário novo
21	Saúde Ocupacional - Assistência a demitidos

Tabela 13 - Tipo de Consulta

Código	Descrição
1	Primeira Consulta
2	Retorno
3	Pré-natal
4	Por encaminhamento

Tabela 14 - Tipo de Faturamento

Código	Descrição
--------	-----------

1	Parcial
2	Final
3	Complementar
4	Total

Tabela 15 - Tipo de Internação

Código	Descrição
1	Clínica
2	Cirúrgica
3	Obstétrica
4	Pediátrica
5	Psiquiátrica

Tabela 16 - Via de Acesso

Código	Descrição
1	Única
2	Mesma Via
3	Diferentes Vias

Tabela 17 - Tabelas

Código	Descrição
18	Diárias, taxas e gases medicinais
19	Materiais e OPME
20	Medicamento
22	Procedimentos
00	Tabela Própria

Quaisquer dúvidas contactar equipe da Coordenação de Faturamento, através do e-mail contasmedicas@ipasgo.gov.br ou através da Central do Prestador 0800 3331212.